

Portaria n.º 410, de 30 de março de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Sra.
SANDRA DE LIMA CRUZ.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **SANDRA DE LIMA CRUZ**, RG. n.º 30.857.746-2, lotada no cargo de Escriturário e designada para o cargo de Chefe Administrativo C.C., junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 à 25/01/2023, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo n.º 86 da L.O.M.I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 30 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

